



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/001/2013

Partes: Município de Congonhas X Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. Objeto: ALTERAR A TITULARIDADE DO CONTRATO E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL pelo período de 12 (doze) meses, com início em 31/12/2016 e término em 31/12/2017. Em virtude da Lei Estadual nº 22.285 de 14 de setembro de 2016 que extinguiu a antiga Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e em especial seu artigo 3º que determina a sucessão contratual, fica alterado o polo passivo deste contrato de IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS para SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, já qualificada acima. Valor: R\$199.947,63. Data: 22/12/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/001/2017

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização predial, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 06 de janeiro de 2017. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON